



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Décima Primeira Sessão Extraordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete as nove horas, na Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua **Décima Primeira Sessão Extraordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores, João Batista Rissotti- Presidente, Ulliane Patrícia Ferreira Rocha- Vice-Presidente, Marta Dalpiaz Nepomuceno- Primeira Secretária, Eraldo Francisco Alves, Hélio Francisco Castão, Salvador Marinho Pizzolio Alves, Valdir Leandro Cavichioli. Ausente os Vereadores Flávio Valério e Francisco Valtênio Sales Ferreira. O Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Ulliane Macarena para ler um trecho da bíblia. Dando sequência à sessão extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de oito vereadores. Portanto dada por aprovada. O Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou a assinatura de sete vereadores. **Portanto Há Quorum. – Requerimento n.º 222/2017(duzentos e vinte e dois/dois mil e dezessete) –** Requerendo a Tramitação em Regime de Urgência e a Dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Complementar n.º 008/2017(zero zero oito/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2017(zero zero oito/dois mil e dezessete) –** Dispõe sobre a autorização para redução de alíquota de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis residenciais localizados na zona urbana, beneficiados por Financiamento Habitacional e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse o projeto deu entrada nesta casa e como já está se findando o exercício e também devido as audiências públicas que ele com o presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização presidiu, ele não teve tempo de ler e analisar o projeto, mas na audiência pública da LOA. Ele recebeu algumas reivindicações, que no caso a redução da alíquota que trata no artigo segundo do projeto, ele que ver e analisar a possibilidade de elaborar possíveis emendas, como por exemplo aumentar o valor do salário mínimo e no limite da metragem do imóvel. Nesse sentido solicitou ao colegas vereadores o pedido de vistas do projeto, para melhor analisa-lo no intervalo das duas sessões extraordinárias e assim poder votar com conhecimento. O presidente concedeu ao vereador Leo Boy vistas do projeto. **Emenda Aditiva n.º 008/2017(zero zero oito/dois mil e dezessete) –** Adita o Projeto de Lei Municipal n.º 043/2017(zero quarenta e três/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** a emenda. O vereador Salvador solicitou a primeira secretária que proferisse a leitura das emendas na íntegra e assim será com todas as emendas impositivas dos vereadores. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Emenda Aditiva nº 009/2017(zero zero nove/dois mil e dezessete)** – Adita o Projeto de Municipal nº 043/2017(zero quarenta e três/dois mil e dezessete).. Está em **única discussão** a emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Emenda Aditiva nº 010/2017(zero dez/dois mil e dezessete)** – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 043/2017(zero quarenta e três/dois mil e dezessete).. Está em **única discussão** a emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Emenda Aditiva nº 011/2017(zero onze/dois mil e dezessete)** – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 043/2017(zero quarenta e três/dois mil e dezessete).Está em **única discussão** a emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Emenda Aditiva nº 012/2017(zero doze/dois mil e dezessete)** – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 043/2017(zero quarenta e três/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** a emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Emenda Aditiva nº 013/2017(zero treze/dois mil e dezessete)** – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 043/2017(zero quarenta e três/dois mil e dezessete).. Está em **única discussão** a emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Emenda Aditiva nº 014/2017(zero quatorze/dois mil e dezessete)** – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 043/2017(zero quarenta e três/dois mil e dezessete).. Está em **única discussão** a emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Emenda Aditiva nº 015/2017(zero quinze/dois mil e dezessete)** – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 043/2017(zero quarenta e três/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** a emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Emenda Aditiva nº 016/2017(zero dezesseis/dois mil e dezessete)** – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 043/2017(zero quarenta e três/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** a emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Emenda Aditiva nº 017/2017(zero dezessete/dois mil e dezessete)** – Adita o Projeto de Lei Municipal nº 043/2017(zero quarenta e três/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** a emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Emenda Substitutiva nº 011/2017(zero onze/dois mil e dezessete)** – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 043/2017(zero quarenta e três/dois mil e dezessete).. Está em **única discussão** a emenda substitutiva n.º 011/2017(zero onze/dois mil e dezessete) com as emendas aditivas n.º 008 à 017/2017(zero zero oito à zero dezessete/dois mil e dezessete). O vereador Leo Boy disse que essa emenda se deu pelo fato da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, depois de um longo trabalho e queria deixar registrado nos anais desse Poder Legislativo e é claro que na data de ontem foi realizada a audiência pública da LOA, com início às dezessete horas e terminando por volta das vinte e duas horas, onde foi muito bem detalhada e foi apresentada a população de Juara. Infelizmente o Projeto de Lei municipal 043/2017(zero quarenta e três/dois mil e dezessete). ele foi apresentado e protocolado dentro do prazo constitucional, porém ele veio sem os anexos, tanto é que ele encaminhou ao executivo municipal ofícios solicitando os anexos para que a comissão pudesse apresentar o projeto para a população de Juara e ter condição de realizar essa peça orçamentária. Por exemplo, foi encaminhado o Ofício 150/2017(cento e cinquenta/dois mil e dezessete), no dia 22(vinte e dois) de dezembro e o executivo municipal respondeu praticamente de imediato, mas não teve uma melhora no tempo e é por isso que demorou essa audiência pública e para ter uma noção do que faltou a peça orçamentária veio com o corpo da lei com algumas divergências inclusive nesse próprio



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



corpo faltando a apresentação dos anexos e também nesse ofício foi solicitado o Resumo geral da Receita para o exercício financeiro de 2018(dois mil e dezoito), Resumo geral da despesa para o exercício financeiro de 2018(dois mil e dezoito), o demonstrativo das despesas por função para o exercício financeiro de 2018(dois mil e dezoito), demonstrativo para os programas para o exercício financeiro de 2018(dois mil e dezoito), demonstrativo das despesas para o projeto e atividades para o órgão para o exercício financeiro de 2018(dois mil e dezoito) e despesas por órgão para o exercício financeiro de 2018(dois mil e dezoito) e o executivo municipal já encaminhou os anexos e a partir da entrega já com a data marcada para a audiência pública a ser realizada na data de ontem dia vinte e oito de dezembro do corrente ano, as dezessete e trinta horas então a comissão só teve um dia para montar e alterar toda essa peça orçamentária do orçamento do município de Juara, aos moldes constitucionais e também agraciá-la, porque tivemos a audiência pública do PPA, da LDO, todas seguidas durante o mês de dezembro deste ano, devido a esse problema de falta de documento das peças orçamentárias, infelizmente o PPA veio faltando inúmeras peças e não tinha apresentá-lo e praticamente fazer um mutirão entre os vereadores e a equipe técnica da prefeitura para montar um novo PPA, no prazo de menos de trinta dias e apresentá-lo e aprovar para estarmos discutindo praticamente no último dia do ano todas as peças orçamentárias. Com a LDO não foi diferente e foi apresentada na sua data constitucional, porém veio totalmente divergente do PPA que foi realizado, mas é claro que como se trata do primeiro ano de mandato, existe essas discussões que nunca vai conseguir definir e aí existe uma flexibilidade desse aceite que se protocole a LDO, mas porém o executivo municipal deveria ter encaminhado após a audiência pública do PPA, para discussão do poder legislativo, solicitação para substituição da LDO sendo comparada e compatível com o PPA e isso não ocorreu e infelizmente a comissão não teve como abrir as três peças orçamentárias ao mesmo tempo e na LDO novamente foi realizado o mutirão para a formação do projeto para a realização da audiência pública e na LOA foi do mesmo jeito, o projeto veio incompleto sem nenhum anexo e não foi cumprido na data do protocolo a lei 4.320(quatro mil trezentos e vinte) que tem os ditames conforme tem que ser realizada e apresentada as peças com seus anexos e demonstrativos para que o poder legislativo possa ter essa discussão dentro do poder e também levar ao conhecimento da população juarense o que ocorreu na data de ontem. Por isso quer justificar e sabe que os prazos são curtos e sabe que o executivo municipal tem o prazo até hoje para encaminhar essas leis sancionadas e promulgadas e é por isso que estamos realizando essas sessões e que a equipe técnica vai conseguir encaminhar os autógrafos para a prefeitura municipal no máximo até às treze horas, porém quer deixar registrado que o atraso das peças orçamentárias, a justificativa que foi falado nas audiências públicas foi por falha do executivo municipal que não se planejou, não encaminhou sequer os anexos. Então nós não tínhamos condições de realizar as audiências públicas lá nos meses de julho ou agosto, mas de uma forma democrática conseguiram, junto com o executivo municipal e a população juarense nas audiências públicas, inclusive com solicitação do executivo municipal substituir algumas atas que foram realizadas em audiências anteriores das peças orçamentárias pela nossa que foi amplamente divulgada pela imprensa do município de Juara, convocado todos os secretários municipais, entregue mais de trezentos



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



convites para a população juarense e explicou para todos, o motivo dessa demora na realização das audiências públicas das peças orçamentárias de Juara e é por isso que foi elaborada essa emenda no projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Projeto de Lei Municipal nº 043/2017**(zero quarenta e três/dois mil e dezessete). – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2018(dois mil e dezoito). Está em **primeira discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Projeto de Lei Municipal nº 036/2017(zero trinta e seis/dois mil e dezessete)** – Institui o Plano Plurianual do Município de Juara e dá outras providências. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. Está em **segunda discussão** o Projeto. **Projeto de Lei Municipal nº 021/2017(zero vinte e um/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018(dois mil e dezoito), e dá outras providências. Está em **segunda discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2017(zero vinte/dois mil e dezessete)** – Institui o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM no Município de Juara-MT e dá outras providências. Está em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Salvador disse que o projeto visa atender as mulheres que sofrem violência, as quais não possuem um local apropriado para seu atendimento, inclusive com acompanhamento de psicólogo e pessoas capacitadas para seu atendimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 008/2017(zero zero oito/dois mil e dezessete)** – Altera a Lei Complementar nº 143(cento e quarenta e três), de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

31(trinta e um) de março de 2016(dois mil e dezesseis).Está em **primeira discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. O presidente João Rissotti informou a todos os vereadores e a população presente que em instantes estará sendo realizada a décima segunda sessão extraordinária para aprovação de alguns projetos de urgência do executivo municipal. Agradeceu a presença de todos os presentes e também aos servidores da Câmara Municipal e não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Marta Dalpiaz Nepomuceno, Primeira Secretária, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 29 de dezembro de 2017.

João Batista Rissotti - _____

Marta Dalpiaz Nepomuceno - _____

Valdir Leandro Cavichioli _____

Eraldo Francisco Alves _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira _____ ausente _____

Flávio Valério _____ ausente _____

Hélio Francisco Castão - _____

Salvador Marinho Pizzolio Alves - _____

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha _____